

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Depósito à Ordem				
Comissões durante a vigência do contrato				
1. Comissão de Manutenção				
Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500	€ 20,00 (trimestral)	€ 80,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000	€ 15,00 (trimestral)	€ 60,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500	€ 10,00 (trimestral)	€ 40,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500	€ 5,00 (trimestral)	€ 20,00	IS - 4%	(1) (2) (3) (4)
2. Comissão de Manutenção Contas Private Banking				
Património < € 500.000	€ 75,00 (trimestral)	€ 300,00	IS - 4%	(2) (5)
3. Comissão de Manut. Contas Paradas				
	€ 15,00	--	IS - 4%	(6)
4. Levantamentos				
em ATM	Isento	--	--	
ao Balcão	vide subsecção 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque			
5. Depósitos				
em ATM	Isento	--	--	
ao Balcão	(7)	--	--	
6. Emissão de extractos				
Extracto integrado	Isento	--	--	
Extracto integrado pontual	€ 2,00	--	IS - 4%	
Extracto de conta dentro da periodicidade atribuída (mensal)	Isento	--	--	
Extracto de conta fora da periodicidade atribuída (por cada extracto emitido)				
Quinzenal	€ 0,50	€ 13,00	IS - 4%	
Semanal	€ 1,00	€ 52,00	IS - 4%	
Diária (dias úteis)	€ 1,50	€ 390,00	IS - 4%	
2ª via de extracto	€ 8,75	--	IS - 4%	(8)
7. Informações sobre a conta				
Balancetes - 1ª fotocópia	€ 5,00	--	IS - 4%	(8)
Balancetes - fotocópias seguintes	€ 2,50	--	IS - 4%	(8) (9)
Avisos de débito/crédito	Isento	--	--	
Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	--	IS - 4%	(8) (9)
Listagens SIBS	€ 15,00 + € 0,06/dia inserido na listagem	--	IVA 18%/22%/23%	
Abonação de assinatura	€ 2,50	--	IS - 4%	
Pedido de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	--	IS - 4%	
Pedido de movimentos de conta ao balcão	€ 2,50	--	IS - 4%	
Impressão Posição Integrada	€ 2,50	--	IVA 18%/22%/23%	(10)
8. Alteração de Intervenientes				
	€ 6,00	--	IS - 4%	(11)
9. Descoberto em conta				
	vide subsecção 10.2. Descobertos bancários			

Nota (1) Património = saldo médio trimestral das contas à ordem em Euros + DPs + BTs + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de mês.
Responsabilidades - soma do saldo de final de mês de todas as aplicações de crédito.

Nota (2) Calculadas atendendo à posição de final de mês da conta, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, com base na validação sequencial dos critérios descritos nas notas (1) ou (4).

Nota (3) Isenções para contas: em moeda estrangeira, contas BPI OnLine, contas Departamento de Acções, contas BPI Gestão de Activos, contas com descoberto bancário contratado, contas com serviço de Cash Pooling-Centralização de Saldos, contas de Instituições de Apoio Social (CAEs de Actividades de Apoio Social que pertencem à divisão 87 e 88) e contas com estatuto PME Líder/Excelência válido e atribuído pelo BPI.

As comissões de Manutenção são cobradas em Abril, Julho, Outubro e Janeiro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. As novas contas estão isentas de comissão de manutenção no trimestre em que ocorre a abertura.

Sobre as contas com comissão de manutenção não incide a comissão de manutenção de contas paradas.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

- Nota (4)** Para Clientes ENI's e PL's aplica-se o preçário de Contas de Depósito à Ordem de Particulares.
- Nota (5)** Património = saldo médio trimestral das contas à ordem + DP's + BT's + Fundos (inclui PPR's) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final do mês.
- Nota (6)** Aplicável nas contas que reúnam em simultâneo as seguintes condições: Saldo ≤ € 15 e sem movimentação há pelo menos 6 meses e sem aplicações BPI (produtos de recursos e de crédito).
- Nota (7)** Depósito em notas isento. Para depósitos em moeda, vide [subsecção 15.3. Outros Serviços](#).
- Nota (8)** Acrescem comissões de Comunicações ([vide subsecção 15.3. Outros Serviços](#)).
- Nota (9)** Por cada fotocópia.
- Nota (10)** Aplicável para cada impressão, a pedido do Cliente e ao Balcão. Caso o Cliente seja aderente do serviço Homebanking, tem disponível a impressão sem qualquer custo associado.
- Nota (11)** Aplicável exclusivamente em contas de ENI's, PL's e Condomínios. Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração a que respeita o pedido (inserção e remoção de intervenientes, inversão de titularidade e alteração do tipo de intervenção).
Isenção para as seguintes situações: inserção/remoção de representantes em contas de insolventes, remoção de intervenientes falecidos de uma conta e alterações de intervenientes em contas de pessoa colectiva excepto em contas de condomínio.

9.2. Outras Modalidades de depósito

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Depósito de Caução					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Emissão da Declaração					
1ª Emissão, no âmbito da constituição do depósito de caução	0,1%	€40,00/€100,00	--	IS - 4%	
Emissão por alteração de valor do depósito	0,1%	€40,00/€100,00	--	IS - 4%	
Emissão a pedido do Cliente (2ª via)	0,1%	€40,00/€100,00	--	IVA - 23%	
2. Comissão de Gestão					
Comissão de Gestão	0,5% /Ano	€30,00 (mín. trimestral)	--	IS - 4%	

Outras despesas associadas

Sobre os depósitos caução incide Imposto de Selo, nos termos do artigo 1º n.º 1 do Código do Imposto do Selo, e da Verba 10 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS).